Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 110, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora N° 5, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

Considerando o Decreto-Lei N° 5.452, de 1° de maio de 1.943, que regulamenta a Consolidação das Leis do Trabalho e em seus artigos 162 a 165 versa sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, regulamenta suas atribuições, bem como sua composição e funcionamento;

Considerando a Lei N° 1.290, de 4 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a Regulamentação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo indicados para serem representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para a Gestão 2026/2027.

1. Presidente da Comissão: Hugo Rojas Sammarco Serra, matrícula funcional N° 407, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural;
2. Membro Suplente: Natalia Silva, matrícula funcional N° 409, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Art. 2° Os membros da Comissão serão responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, obedecendo o ordenamento jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2026.

Art. 4º Revogada a Portaria de Pessoa N° 67, de 10 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398